



MUNICÍPIO DE MURÇA

DESPACHO Nº 12

Constituição da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 22º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro com as alterações constantes no artigo 59º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013), funciona junto do Dirigente Máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 04 de fevereiro de 2019, e considerando ainda que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais efetivos, sendo dois representantes da Administração, designados de acordo com Despacho datado de 18 de abril de 2019, da seguinte forma: um pelo dirigente máximo do serviço e um membro do conselho coordenador da avaliação com dois suplentes, e dois representantes efectivos dos trabalhadores por estes eleitos, com quatro suplentes.

Assim, a Comissão Paritária funcionará durante um mandato de quatro anos (2018/2021) nos termos das alterações constantes no artigo 59º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013), com a seguinte constituição:

- REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

Vogais Efetivos:

1º Vogal – Vilma Cláudia Ribeiro Pereira;

2º Vogal – António Moreira Carvalho Alves.

Vogais Suplentes:

1º Vogal – António Luís Marques;

2º Vogal – Mário José Pinto Sampaio.

- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Vogais Efetivos:

1º Vogal – Paula Cristina Pinto Mesquita;

2º Vogal – Arménio Octávio de Carvalho Ribeiro.



MUNICÍPIO DE MURÇA

Vogais Suplentes:

1º Vogal – Francisco Manuel Martins Rodrigues;

2º Vogal – Maria Dulce de Sousa Teixeira;

3º Vogal – Hélder Damiro dos Anjos Botelho;

3º Vogal – João Vítor Gomes Teixeira.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Município de Murça, 22 de abril de 2019

O Presidente da Câmara


Mário Artur Correia Lopes